

Dificuldades, limitações e desafios da Assessoria Jurídica Popular

Entrevista com Sônia Costa, realizada por Ana Lia Almeida¹, José Humberto de Góes Junior², Anna Carolina Lucca Sandri³ e Valéria Fiori da Silva⁴

Sônia Maria Alves da Costa fez graduação em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (1992) e Especialização em Direito Civil e Processual Civil pela mesma faculdade. Mestra em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUC-RS (2006), atualmente é Doutoranda em Direito pela UnB, na linha 1: Sociedade, Conflitos e Movimentos Sociais. Advogada militante desde 05 de maio de 1993, especialmente na defesa e promoção dos Direitos humanos, para organizações e movimentos sociais, organicamente por dez anos seguidos (para a CPT e FETAGRI) e, de maneira pontual, para o MST, MAB, CIMI, CDH, Movimentos Feministas.

Ainda estudante fez parte da ANAP e participa da RENAP desde o início, foi articuladora estadual por cerca de 6 anos seguidos. Membro da FIAN (Foodfirst Information Action Network - Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar), Seção brasileira, onde exerceu quatro mandatos seguidos no Conselho Diretor, de agosto

1 Professora de direito da UFPB. Secretária de articulação política do IPDMS.

2 Professor de direito da UFG. Coordenador do GT de Assessoria Jurídica Popular, Educação Jurídica e Educação Popular.

3 Graduanda em direito pela UFPR. Integrante do GT de Assessoria Jurídica Popular, Educação Jurídica e Educação Popular.

4 Graduanda em direito pela UFPR. Integrante do GT de Assessoria Jurídica Popular, Educação Jurídica e Educação Popular.

de 2002 a outubro de 2010 – um de Suplente, um de Vice-Presidente e dois como Diretora Presidente. Conselheira Suplente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no período de 2008 a 2012.

Foi professora adjunta do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA), de fevereiro de 2006 a julho de 2012, onde Coordenou de 2006.2 até sua saída da IES, o Núcleo de Prática Jurídica e coordenou interinamente o curso de Direito, foi membro do Conselho de Curso; Conselho Superior e do Comitê de Ética em Pesquisa. Advogada militante com experiência em diversas áreas do Direito, especialmente em Direito Processual Civil e Direito Penal e atua principalmente na defesa e promoção de Direitos Humanos. Membro do Comitê Memória e Verdade da OAB-TO, desde outubro de 2011. Membro fundadora do Instituto de Pesquisa em Direito e Movimentos Sociais (IPDMS). Realizou Consultoria pelo PNUD na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça entre 27/06/2012 a 27/11/2013, junto à Coordenação de Políticas de Justiça de Transição e Memória Histórica, para a avaliação das políticas públicas do projeto Marcas da Memória, oportunidade em que realizou revisão técnica em dezenas de publicações impressas e de audiovisuais.

Foi professora convidada do programa de pós-graduação, na especialização em Direitos Humanos, turma de Porto Nacional/TO, promovido pela Comissão Justiça e Paz “Antônio Montesinos”, em convênio com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Desenvolveu Tutoria no Curso “Introdução Crítica à Justiça de Transição na América Latina” - UnB (05/10/2015 a 21/02/2016) e foi Consultora na Coordenação de Pessoal de Nível Superior-CAPEs, para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de atualização dos instrumentos normativos vigentes relativos à Pós-Graduação (13/10/2015 a 22/02/2016). Possui publicações, entre as quais a organização de um livro e diversos artigos, em livros, revistas, anais de congressos.

Na presente entrevista, realizada por correio eletrônico, Sônia Costa relata algumas de suas experiências na Assessoria Jurídica Popular, e analisa alguns dos desafios dessa práxis no contexto atual, marcado

pelo retrocesso em relação aos direitos das classes trabalhadoras e pelo crescente conservadorismo do Poder Judiciário.

IPDMS: Você poderia comentar algum conflito muito difícil que já acompanhou? O que aprendeu a partir dele?

Sônia Costa: Selecionar um caso é tarefa árdua, mas vou citar o assassinato do Pe. Josimo Moraes Tavares, por sua trajetória em defesa da/os trabalhadora/es rurais da região do denominado “Bico do Papagaio” (confluência entre os Estados do Tocantins, Maranhão e Pará), atual extremo norte do Tocantins, em face das perseguições constantes e em razão dos mandantes. Esse processo está em curso há quase trinta anos. Pe. Josimo, que nasceu em Marabá-PA, mas mudou ainda criança para o antigo norte de Goiás, onde se tornou religioso e realizou sua atuação. Foi assassinado em 10 de maio de 1986 em Imperatriz-MA. Aquela região foi palco de conflitos agrários extremamente violentos e até um povoado (Centro dos Canários) foi bombardeado pelo Exército. A ocupação da região amazônica naquele período foi motivo do recrudescimento dos conflitos agrários, onde persistia uma situação de posse antiga, ancestral. Foi nesse contexto que esse religioso foi coordenador da Comissão Pastoral da Terra e atuava na formação e na luta pela reforma agrária, motivo da perseguição e prisões pela liderança. Eu não o conheci, mas acompanhei grande parte da instrução criminal e atuei nos quatro primeiros júrís na condição de assistente da acusação. Esse caso é emblemático porque entre os mandantes do assassinato havia diversos fazendeiros, políticos e também um Juiz de Direito. A ação criminal foi muito demorada porque os mandantes fugiram e foi um engenhoso processo de localização até o julgamento e nesse percurso alguns mandantes morreram e o magistrado ingressou com muitos recursos, o que retardou o julgamento. Aquela região era extremamente isolada, o que favorecia esse tipo de perseguição e a consequente fuga dos assassinos, sobretudo em relação à esfera das pessoas envolvidas. Mas ao longo da atuação como advogada popular eu acompanhei algumas centenas de ações possessórias e criminais e esse aprendizado me marcou profundamente e foi uma escolha muito satisfatória profissionalmente, embora árdua e permeada de dificuldades e ameaças.

IPDMS: Na sua avaliação, quais os maiores impasses para a realização da AJP, fatores que influenciam negativamente e podem prejudicar essa prática? Você poderia comentar alguma situação em que se deparou com este tipo de dificuldade?

SC: Comecei a advogar muito jovem e, por ser mulher, penso que foi mais difícil o enfrentamento em todas as frentes de luta. Mas é importante registrar que as mulheres, mesmo sem o reconhecimento do protagonismo nos conflitos agrários, sempre estiveram na frente da resistência, cuidando dos filhos e do básico para a sobrevivência.

Mas há o lado da violência estatal também. Conheci juízes insensíveis que não permitiam uma testemunha ou parte ingressar na sala de audiência usando sandálias “havaianas”, outros que se recusaram a registrar ameaça por parte de fazendeiros no próprio ato da audiência e um que de posse de seu veículo e de uma máquina de escrever se dirigiu a uma fazenda com mais de 200 famílias para realizar uma audiência. O que não destoou ao longo dos anos foram as decisões quase reiteradamente contra a/os trabalhadora/es.

Penso que o maior impasse da Assessoria Jurídica Popular é o reduzido número de profissionais que seguem essa atuação. As Organizações e Movimentos Sociais, geralmente, dispõem de poucos recursos financeiros, o que inviabiliza o próprio sustento da/os advogada/os, falta estrutura e a demanda é gigantesca. Eu atuei como advogada no norte do Tocantins a partir de maio de 1993, onde ainda havia um intenso conflito agrário, muitos assassinatos de lideranças e a necessidade de percorrer todo o Estado, por cerca de mil quilômetros de extensão, o que implicava, muitas vezes, ficar em casa menos de uma semana por mês. Advogar nessas condições, significou ter um escritório móvel o tempo todo, conviver com muitas situações adversas e abdicar de questões pessoais. Em muitos momentos você realizava uma reunião em um determinado local e na semana seguinte uma liderança daquele conflito já havia sido assassinada. Assim, essa junção de fatores gera muito desânimo, insegurança, mas a indignação nos dá força para continuar a luta e fiz algumas pausas para o estudo e para a academia, mas não penso em deixar de advogar na defesa e promoção dos DH,s.

IPDMS: Que lugar ocupavam na época da ditadura? Como vocês percebem as diferenças em atuar com AJP hoje, comparando com período da ditadura e da abertura democrática?

SC: Eu nasci em plena ditadura militar. De forma que só tomei consciência de maneira mais clara na adolescência. Em 1986, por uma feliz coincidência o escritório da CPT era próximo à minha casa e foi onde conheci, especialmente, dois advogados que influenciaram a minha escolha profissional: Henri des Rozeirs e Osvaldo Alencar Rocha. Foi decisivo. Naquele escritório, a partir de 1986, eu tive acesso aos livros Brasil: Nunca Mais, 1968..., Olga, entre outras leituras fundamentais. Iniciei a minha graduação em 1987. Atuei no movimento estudantil já com essa formação inaugural na CPT e por esse meio tive o contato com o Direito Alternativo, o Direito Insurgente e o Direito Achado na Rua. No início de 2003 ao me tornar advogada eu, imediatamente, comecei a atuar na CPT e FETAGRI, mais organicamente, com atuação eventual também para outras organizações como CDH, MST, CIMI, MAB, Movimento Feminista... Ao longo da advocacia popular eu também tive a imprescindível formação na atuação em conjunto com a/os Advogada/os Herilda Balduino, Luís Eduardo Greenhalgh e meus colegas no Tocantins, Adilar, Sávio, Ildete, toda/os de fundamental importância, além dos dois advogados que já mencionei. Eu iniciei minha atuação na abertura política, depois da CF/1988, mas ainda havia muita tensão e eu atuava diretamente nas questões agrárias em uma região extremamente violenta e, infelizmente, tive a oportunidade de presenciar muita violência, perseguição, prisões arbitrárias, acompanhar pessoas ameaçadas que precisavam ser deslocadas e nem todas sobreviveram. Na atualidade com melhor estrutura, visibilidade e facilidade para o exercício da advocacia, com as tecnologias disponíveis, facilita o cotidiano no judiciário – ninguém imagina que nos anos de 1980, sem internet, uma/um advogada/o do extremo norte de Goiás, impetrava um *Habeas Corpus* ou Recurso por meio de Telegrama, para o TJ-GO, distante mais de mil quilômetros – e mesmo depois da abertura democrática persistiu a perseguição política, a criminalização dos movimentos sociais e a violência seletiva. E a estrutura agrária,

apesar da função social estabelecida na CF/1988, não foi alterada em nosso país e os conflitos permanecem pelos mesmos motivos.

IPDMS: Como avalia as possibilidades de mobilização das lutas populares na atual conjuntura política do país? O que pensam sobre o papel da AJP frente a isto?

SC: Acredito que nesses tempos sombrios da atual conjuntura do país a Assessoria Jurídica Popular seja imprescindível. Atuamos em rede e contamos com a solidariedade e apoio da/os advogada/os populares e das organizações sociais. No momento estamos organizada/as em redes e coletivos, com o objetivo primordial de continuar combatendo as forças reacionárias e antidemocráticas em curso. Contudo, diante desse Judiciário com o mesmo perfil de sempre, reacionário e seletivo, com raras exceções, insensível às questões sociais e a supressão de direitos, a nossa tarefa deve persistir no apoio e defesa das lutas populares em todas as frentes, de maneira organizada. As nossas ações em tempos nefastos como esse que enfrentamos requer disponibilidade para o enfrentamento à violência policial reinante e sistemática e também atender as questões primordiais de ações coletivas. Portanto, a soma das assessorias jurídicas populares, mesmo com as suas muitas contradições, é fundamental para esse enfrentamento nas muitas frentes de atuação. Eu tive uma boa formação para a assessoria jurídica popular. Ainda estudante, além de participar do movimento estudantil, eu fiz parte da ANAP – Associação Nacional de Advogada/os Populares. Integrei a RENAP – Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares, desde o início.